

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE SERTÃO/RS – 2026

A Comissão Especial Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Sertão/RS que está conduzindo o Processo de Escolha Suplementar de Suplentes do Conselho Tutelar, apresenta o presente relatório final.

Em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, da Lei Municipal nº 2.910/2025 e da Resolução e Edital que regulamentaram o processo de escolha suplementar, foram realizadas todas as etapas previstas para a seleção de candidatos.

Durante o período inicial de inscrições, foram registrados 02 (dois) candidatos interessados em concorrer às vagas de suplentes do Conselho Tutelar. Visando garantir ampla participação da comunidade e oportunizar o ingresso de novos candidatos, a Comissão Especial Eleitoral promoveu a divulgação do processo e a prorrogação do prazo de inscrições, conforme previsto em edital de retificação.

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que os candidatos atendiam aos requisitos exigidos pela legislação e pelo edital. Entretanto, no decorrer do processo, um dos candidatos apresentou formalmente sua desistência, reduzindo para apenas 01 (um) o número de candidatos habilitados.

Diante da permanência de apenas um candidato inscrito e habilitado, a Comissão Especial Eleitoral avaliou que restou prejudicada a finalidade do processo eleitoral, em razão da inexistência de concorrência entre candidatos. Dessa forma, os fatos foram submetidos à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. O presente Conselho se reuniu em reunião extraordinária no dia 30-07-2026 para realizar a votação indireta do único candidato inscrito para o cargo suplementar de Conselheiro

Tutelar. Por unanimidade diante dos fatos e documentos apresentados o mesmo foi eleito. O mesmo será nomeado e empossado pelo chefe do Poder Executivo para apenas o **período restante** do mandato original (quadriênio 2024-2028), nos termos do Art. 56, § 5º da Lei Municipal nº 2.910/2025.

Assim, a Comissão Especial Eleitoral finaliza o presente processo de eleição suplementar e encaminha o presente relatório juntamente com a homologação para ciência dos fatos.

Sertão/RS, 30 de julho de 2026.

Grasiela F. Rossatto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado digitalmente
GRASIELA FATIMA ROSSATTO
Data: 31/07/2026 09:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Sandri Soares
Membro da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado digitalmente
MARIANA SANDRI SOARES
Data: 30/07/2026 15:42:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Zimmermann
Membro da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado digitalmente
DANIEL ZIMMERMANN
Data: 31/07/2026 09:39:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Conte
Membro da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado digitalmente
DAIANE CONTE
Data: 30/07/2026 16:57:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>